

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0001/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 409.000,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1761/20 de 7 de dezembro de 2020, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01.10.301.0080.2.040 - MANUTENCAO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE

3.1.91.00.00.00 - 0.1.46.000000 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC EN R\$ 3.000,00

06.01.10.301.0080.2.044 - MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE BUCAL

3.1.91.00.00.00 - 0.1.46.000000 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC EN R\$ 3.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.301.0079.2.130 - MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE DA FAMILIA-SF

3.3.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 94.000,00

06.05.10.302.0084.2.135 - MANUTENCAO E ENCARGOS LABORATORIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 110.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06.10.302.0084.2.052 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM AGENCIA TRANSFUSIONAL

3.3.90.00.00.00 - 0.1.42.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.301.0080.1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

4.4.90.00.00.00 - 0.1.47.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.302.0084.1.036 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

4.4.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 100.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01.20.122.0006.2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE

3.1.91.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC EN R\$ 5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.01.27.813.0003.2.241 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 38.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.03 - CULTURA E LAZER

10.03.13.392.0048.2.100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO CULTURAL

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 409.000,00

Artigo 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01.10.301.0080.2.042 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS SAUDE DA FAMILIA-SF

3.1.91.00.00.00 - 0.1.46.000000 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC EN R\$ 6.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.122.0079.2.061 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTAO EM SAUDE

3.3.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 174.000,00

06.05.10.301.0080.2.128 - MANUTENCAO E ENCARGOS ATENCAO BASICA

3.3.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06.10.303.0081.2.142 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.00.00.00 - 0.1.42.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.301.0079.1.033 - OBRAS - GESTÃO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

06.07.10.302.0084.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	85.000,00
--	-----	-----------

4.4.90.00.00.00 - 0.1.47.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06.07.10.302.0084.1.036 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

4.4.90.00.00.00 - 0.1.47.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06.07.10.305.0085.1.043 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

4.4.90.00.00.00 - 0.1.47.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06.07.10.303.0081.1.092 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-ASSISTENCIA

4.4.90.00.00.00 - 0.1.47.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	4.000,00
--	-----	----------

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01.20.122.0006.2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE

3.1.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.02 - ESPORTE

10.02.27.812.0044.2.104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.03 - CULTURA E LAZER

10.03.13.392.0048.2.101 - MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CULTURAIS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	28.000,00
--	-----	-----------

TOTAL R\$	409.000,00
------------------	-------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de janeiro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal